

LEI MUNICIPAL Nº 4877, DE 15/06/2022
PROJETO DE LEI Nº 5294, DE 13/06/2022

“DENOMINA DE VICE - PREFEITO JAYME ANTONIO DE SOUZA, A QUADRA ESPORTIVA A SER CONSTRUÍDA AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL ROQUE SCARANO NO BAIRRO RURAL DOS MARQUES.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra Esportiva Vice - prefeito Jayme Antonio de Souza, a quadra esportiva a ser construída ao lado da Escola Municipal Roque Scarano no bairro rural dos Marques, em homenagem a este ícone da Comunidade dos Marques, que se destacou como vereador, vice prefeito e grande esportista, incentivador da prática de esporte e principalmente do futebol amador.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 15 de junho de 2022.

AUTOR: VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE